

Palácio dos Dois PoderesLEI Nº 13/78SÚMULA - Abertura de Crédito.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para aquisição de máquinas e aparelhos para instalação de uma borracharia, assim discriminado:

06.00	Serviço de Viação, Transportes e Comunicação	
06.01	Serviço Rodoviário Municipal	
1688531.06	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
4130.00	Equipamentos e Instalações	
4130.00.01	Aquisição de uma borracharia.....	CR\$ 8.000,00
TOTAL		CR\$ 8.000,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo anterior, será cancelada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

09.00	Serviço do Bem-Estar Social	
09.03	Setor de Previdência Social	
15814862.24	Assistência Social a Servidores	
3230.00	Transferência de Assistência e Previdência Social	
3233.00	Salário de Família.....	CR\$ 8.000,00
TOTAL		CR\$ 8.000,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 18 de dezembro de 1978.-

DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS

- Prefeito Municipal -